



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 005/2017 - CMAS, de 19 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- Voluntárias, com objeto voltado a aquisição de bens.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na reunião Ordinária realizada em 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal Nº 247 de 13 de maio de 2005 em consonância com o Decreto Nº 050 de 13 de maio de 2005 alterado pelo Decreto Nº 38/06 de 31 março de 2006.

Após a explicação sobre o Programa que visa a construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, que contemplará a Unidade de acordo com as normas da ABNT, oferecendo maior acessibilidade aos usuários.

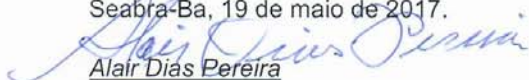
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Seabra-BA vinculado a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial-Voluntarias com o objeto voltado para a Aquisição de Bens, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse- SICONV- Proposta Nº 059431/2017, no **Programa 5500020170012**, com recurso provenientes do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade beneficiária:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS, Rua Tito Luna Freire, 57 Centro Seabra-Ba

Artigo 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Seabra-Ba, 19 de maio de 2017.


Alair Dias Pereira

Presidente do CMAS

Seabra-BA